

N.º 471/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 23 de junho de 2022, o Alvará de Licença n.º 38/22, em nome de Quinta de Munique Imobiliária Lda, através do qual é licenciada a alteração aos lotes 5, 6, 7 e 8 do alvará de loteamento 65/07 situado na Rua das Camélias, da freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia descritos na 2.ª Conservatória do Registo Predial da Maia em 2007/12/12, sob os n.ºs 2155, 2156, 2157, 2158, e inscritos na matriz urbana da mesma freguesia, sob os artigos 6903, 6905, 6907 e 6909, da respetiva freguesia, sob o artigo omissivo, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 5-6, com a área de 1.170,50m<sup>2</sup>, destinado à construção de prédio para habitação coletiva, com a área de implantação de 1.085,50m<sup>2</sup>, com a área de impermeabilização de 1.170,50m<sup>2</sup>, área de construção de 6.097,00m<sup>2</sup> (sendo a área de 4.327,50m<sup>2</sup> destinada a habitação, 1.763,00m<sup>2</sup> a estacionamento e 6,50m<sup>2</sup> a varandas), constituído por 45 fogos, com 2 pisos abaixo da cota de soleira e 5 pisos acima da mesma.

LOTE N.º 7-8, com a área de 765,00m<sup>2</sup>, destinado à construção de prédio para habitação coletiva, com a área de implantação de 765,00m<sup>2</sup>, com a área de impermeabilização de 765,00m<sup>2</sup>, área de construção de 5.355,00m<sup>2</sup> (sendo a área de 3.825,00m<sup>2</sup> destinada a habitação e 1.530,00m<sup>2</sup> a estacionamento), constituído por 36 fogos, com 2 pisos abaixo da cota de soleira e 5 pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 23 de junho de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),



(FRANCISCO CUNHA, AFO.º)

(\*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/florbela